ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **1**
AVISO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **1**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026
REF.: Processo Administrativo n.º 231/2026. O **Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **E CAETANO S CUNHA** CNPJ: 43.810.973/0001-07 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo a elaboração e acompanhamento de projetos culturais. Inclui apoio na participação em editais, programas e instrumentos de repasse de recursos. Compreende o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos. Inclui organização, elaboração e acompanhamento das respectivas prestações de contas. – **VALOR** R$ 12.000,00 (doze mil reais) – **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA DE CULTURA 06 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 122 Administração Geral 13 122 13 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 122 13 0046 2029 0000 MANUTENÇAO E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12(doze) meses contados da assinatura do contrato – **SIGNATÁRIOS**: **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **EDSON CAETANO SANTOS CUNHA,** pela **CONTRATADA.** Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de novembro de 2026. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553 Portaria 031/2025.

AVISO

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES
PROC. ADM. Nº 240/2026 – Secretaria Municipal de Administração. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Administração torna público que estará recebendo propostas complementares, visando a seleção para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, hospedagem do site e do Portal da Transparência, manutenção do sistema e SIC, proteção de dados e integração de dados, com Locação da plataforma de transparência, 20 (vinte) e-mails institucionais, Relatório mensal e acompanhamento junto as equipes internas, Backups dos arquivos do antigo portal.**, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegrep@gmail.com. Recebimento das propostas por 03 (três) dias, com prazo final em **11/11/2026**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de novembro de 2026. **Leniza de Oliveira Botelho** Assessora Administrativa.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Marcelo Coêlho Sousa
Coordenador do e-DOM

MARCELO COELHO SOUSA:68680643300

Assinado digitalmente por MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.06 19:09:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98407-8005